ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.197 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de redenominação já existente visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo na forma do Anexo I deste Decreto e redenominado o respectivo cargo.

Parágrafo único. Fica denominado “Coordenador de Serviços Médicos da Atenção Básica” o cargo remanejado na forma do Anexo I.

Art. 2º A redenominação tratada no presente Decreto não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

Município de Miguel Pereira
Em 14 de dezembro de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

*** Republicado por incorreção no D.O n.º 826, de 14 de Dezembro de 2021.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.197 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO I

SÍMBOLO	CÓDIGO	DE	PARA
DAS08	2021.038.067	Assessor de Integração Operacional VIII	Coordenador de Serviços Médicos da Atenção Básica

*** Republicado por incorreção no D.O n.º 826, de 14 de Dezembro de 2021.**